



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo  
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



## Projeto de Lei N° 133/2023

**INSTITUI O “DIA DA FORÇA JOVEM UNIVERSAL”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO SEGUNDO SÁBADO DO MÊS DE JANEIRO, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

**Art. 1º** - O “DIA DA FORÇA JOVEM UNIVERSAL” ora instituído passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Mogi Mirim.

**Art. 2º** - O “Dia da Força Jovem Universal” será celebrado, anualmente, no segundo sábado do mês de janeiro.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 01 de novembro de 2023.**

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR  
VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo  
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



## JUSTIFICATIVA

A inclusa proposta institui, no calendário de Comemorações Oficiais do Município, o Dia da Força Jovem Universal, a ser comemorado anualmente no segundo sábado de janeiro.

A Força Jovem Universal (conhecida no Brasil pela sigla “FJU”), é um programa social da Igreja Universal do Reino de Deus, que tem como objetivo alcançar e resgatar os jovens que se encontram em estado de vulnerabilidade social, quer seja pela fragilização de vínculos familiares, problemas com vícios, problemas emocionais, dentre outras demandas que afligem a juventude em todos os seus desdobramentos.

A FJU está presente no Brasil e em mais de 100 países, com diversos projetos direcionados ao público jovem envolvendo: a conscientização e prevenção às drogas e ao suicídio, a prática de atividades esportivas, cursos e workshops, atividades culturais e de lazer, como teatro, cinema, música, dança e passeios turísticos.

Diante do exposto, peço e conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que entendo ser de grande relevância para a valorização de todos os integrantes que compõem este programa social, e que são, uma verdadeira força de trabalho em prol da juventude de nosso município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=66GZH074TR6CFTC5>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 66GZ-H074-TR6C-FTC5**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1323/2023 - 01/11/2023 - 16:20 - 66GZ-H074-TR6C-FTC5